



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

**ATA DA SESSÃO  
PROCESSO Nº 483/2024  
MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO  
PREGÃO PRESENCIAL 20/2024**

### 1. Abertura da Sessão

Às 08h02min do dia 02/05/2024 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, FABRICIO SILVA DE DEUS (Pregoeiro(a)), NILTON JURANDIR DE QUEIROZ (Equipe de apoio), CRISTIANE LETIERE GARCIA MORAES (Equipe de apoio), nomeados pelo decreto 1052 de 7 de novembro de 2023, com base na Lei 14.133/2021, capítulo IV, Art. 7º de 1º de Abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 20/2024, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente, declarou-se aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2. Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento, solicitou-se aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 20 de 26/03/2024. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
POSTO ENTRE RIOS LTDA	Microempresa	28.561.445/0001-60	EURIPEDES NOVAIS DE ARAUJO	012.604.481-34	
ARAUJO E PIMENTA LTDA	Microempresa	33.849.975/0001-48	ITHALO FERREIRA LUCAS	087.916.971-07	

### 3. Entrega dos Envelopes

Em seguida, solicitou-se aos interessados credenciados que apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, então, declarou-se encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

### 4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, franqueou-se o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Em seguida Comissão passou a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

**LOTE Nº 1 - Lote 1**

ITEM: 1 - GASOLINA COMUM				Quantidade: 406.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ARAUJO E PIMENTA LTDA	33.849.975/0001-48	FEDERAL	5,9900	2.431.940,0000	Sim
ITEM: 2 - DIESEL COMUM				Quantidade: 340.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	POSTO ENTRE RIOS LTDA	28.561.445/0001-60	FEDERAL	6,2900	2.138.600,0000	Sim
ITEM: 3 - DIESEL S-10				Quantidade: 175.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	POSTO ENTRE RIOS LTDA	28.561.445/0001-60	FEDERAL	6,6900	1.170.750,0000	Sim
ITEM: 4 - ETANOL COMUM				Quantidade: 25.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ARAUJO E PIMENTA LTDA	33.849.975/0001-48	FEDERAL	4,1900	104.750,0000	Sim

**5. Etapa de Lances**

Declarou-se aberta a fase dos lances, convidando-se os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**5.1.1. ITEM 1 - GASOLINA COMUM**

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ARAUJO E PIMENTA LTDA foi o único a apresentar propostas.

**5.1.1a. Direito Preferência**

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ARAUJO E PIMENTA LTDA foi o único a apresentar propostas.

**5.1.1b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ARAUJO E PIMENTA LTDA	33.849.975/0001-48	5,9300



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

### 5.1.2. ITEM 2 - DIESEL COMUM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor POSTO ENTRE RIOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor POSTO ENTRE RIOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	POSTO ENTRE RIOS LTDA	28.561.445/0001-60	6,2300

### 5.1.3. ITEM 3 - DIESEL S-10

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor POSTO ENTRE RIOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor POSTO ENTRE RIOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	POSTO ENTRE RIOS LTDA	28.561.445/0001-60	6,3900

### 5.1.4. ITEM 4 - ETANOL COMUM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ARAUJO E PIMENTA LTDA foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.4a. Direito Preferência



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ARAUJO E PIMENTA LTDA foi o único a apresentar propostas.

#### 5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ARAUJO E PIMENTA LTDA	33.849.975/0001-48	4,1900

#### 6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, facultado-se a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação, considerou-se:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
POSTO ENTRE RIOS LTDA	28.561.445/0001-60	Habilitado		
ARAUJO E PIMENTA LTDA	33.849.975/0001-48	Habilitado		

#### 7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, avisou-se aos licitante que quisessem interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intensão, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

#### 8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

#### 9. Observações

-

---



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

FABRICIO SILVA DE DEUS

Pregoeiro(a)

---

NILTON JURANDIR DE QUEIROZ

---

CRISTIANE LETIERE GARCIA MORAES

---

POSTO ENTRE RIOS LTDA  
EURIPEDES NOVAIS DE ARAUJO  
SOCIO

---

ARAUJO E PIMENTA LTDA  
ITHALO FERREIRA LUCAS  
PROCURADOR